



Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta - CNPJ 02.998.611/0001-04

FATO RELEVANTE

A Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, no exercício da competência estabelecida no inciso IX, artigo 17º, do Estatuto Social, aprovou nesta data proposta de alterações do Estatuto Social, que será oportunamente submetida à Assembléia Geral de Acionistas, em data ainda não definida.

A principal alteração proposta acrescenta aos direitos atualmente atribuídos às ações preferenciais, o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, na forma do inciso II, parágrafo 1º, artigo 17º, da Lei nº 6.404/76, com as alterações trazidas pela Lei nº 10.303/01. O inteiro teor da proposta estará disponível ao mercado por ocasião da convocação da Assembléia Geral de Acionistas que deliberará sobre o assunto.

São Paulo, 25 de novembro de 2002

Sandra Maria de São Thiago Lopes Piccardi
Diretora Financeira e de Relações com Investidores